



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 191, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Prorroga, em caráter excepcional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MAST.

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1.365, de 15 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de Dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art.1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do MAST, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em D. O.U.

MARCIO FERREIRA RANGEL
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 25/01/2024, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11677828** e o código CRC **0AA75C87**.